



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES – ICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026**  
**TRANSFEREGOV Nº 029283/2025**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO TRANSFORMAÇÃO RJ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 001/2026 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta TRANSFEREGOV nº 029283/2025, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento.

O objeto do presente certame é o fornecimento de material esportivo para o Projeto Transformação RJ, no Estado do Rio de Janeiro, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 01/03/2026, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa GALVÃO SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 121.297,00 (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais), conforme descrito na planilha abaixo:

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>Nº CNPJ</b>	<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>
GALVÃO SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	37.468.090/0001-50	R\$ 121.297,00
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESPORTE CAVACAS LTDA	10.944522/0001-03	R\$ 145.366,48
L. F. L. MOREIRA - COMERCIO E SERVICOS	17.003.370/0001-85	R\$ 150.685,40



Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 14/02/2026

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2026.

Bruna de Oliveira Felipe  
Presidente da Comissão Permanente de Compras  
Instituto Carioca de Atividades — ICA

Tatiana Soares da Costa  
**Membro da Comissão Permanente** de Compras  
**Instituto Carioca de Atividades — ICA**

**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades — ICA



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES – ICA**  
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 001/2026**  
**TRANSFEREGOV Nº 029283/2025**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi conduzido em observância ao princípio constitucional da isonomia, à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, tendo sido regularmente processado e julgado em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, proibição administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual HOMOLOGO o presente procedimento

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2026.

  
**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA